

EDITAL 021/2024

PROCESSO SELETIVO 2024 - ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA AERONÁUTICA (PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*)

A Vice-Reitoria do Centro Universitário SENAI CIMATEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados a abertura das inscrições do **Processo Seletivo 2024**, para ingresso na **Especialização em Engenharia Aeronáutica (Pós-graduação *Lato Sensu*)**, nas modalidades presencial e remoto síncrono, conforme condições a seguir descritas:

1. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo para ingresso na Especialização em Engenharia Aeronáutica - Pós-graduação *Lato Sensu* - Centro Universitário SENAI CIMATEC, nas modalidades presencial e remoto síncrono.

1.2. São habilitados à inscrição todos os candidatos que tenham concluído o ensino superior em qualquer curso da área Engenharia e que tenham habilidade de leitura técnica na língua inglesa.

2. FORMA DE INGRESSO

2.1. Poderá ingressar no curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Engenharia Aeronáutica do **Centro Universitário SENAI CIMATEC** o candidato classificado e convocado, de acordo com o número de vagas disponibilizadas, conforme os critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E TURNOS OFERECIDOS

3.1. Serão disponibilizadas **50 (cinquenta)** vagas.

3.2. O curso de Pós-graduação *Lato Sensu* - Especialização em Engenharia Aeronáutica será ofertado nas modalidades presencial e remoto síncrono, no **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, Avenida Orlando Gomes, n. 1845, Piatã, Salvador - Bahia.

3.3. As aulas estão previstas para iniciar no mês de Setembro/2024, ocorrerão quinzenalmente, de quinta a sexta-feira, das 19h as 22h, aos sábados das 09h as 13h e em sábados específicos, divulgados no calendário de aulas do curso, das 13h as 17h, para a participação das Experiências de Aprendizagem.

3.3.1. O **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, desde que considere importante para a melhor qualidade do respectivo curso, reserva-se ao direito de alterar o local, plano de oferta das unidades curriculares e respectivos horários, para o funcionamento total ou parcial de qualquer um de seus cursos.



3.3.2. Quando o número de matriculados for igual ou inferior a 70% do número de vagas definidas, fica a critério do Centro Universitário SENAI CIMATEC ofertar ou não o curso naquele período letivo ou ainda manter as inscrições abertas.

3.3.3. Atingido o número de vagas, o Centro Universitário poderá ofertar uma nova turma, desde que exista um número mínimo de candidatos classificados.

4. INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.1.1. A inscrição deverá ser realizada no site www.poscimatec.com.br, até às 23h59 do último dia do período de inscrições.

4.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.3. O processo seletivo será realizado, conforme etapas constantes no cronograma abaixo:

Etapas	Período
Etapa 1 – Inscrições/Análise Curricular	09/08/2024 a 14/09/2024
Etapa 2 – Entrevista	12/08/2024 a 16/09/2024
Etapa 3 – Prova Redação	13/08/2024 a 19/09/2024
Resultado Final	20/09/2024
Início da Matrícula	23 a 28/09/2024

4.4. O Centro Universitário SENAI CIMATEC não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



4.5. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Instituição o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher a inscrição de forma completa, correta, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção dos candidatos inscritos para a Especialização em Engenharia Aeronáutica será realizada em 03 (três) etapas, conforme descritas abaixo:

- i. **Etapa 1 - Inscrições:** o candidato deverá acessar o site www.poscimatec.com.br, clicar no curso desejado, registrar os dados pessoais, sua formação acadêmica e experiência profissional, e anexar um documento de identificação pessoal com foto (frente e verso) e currículo.
 - a) Serão eliminados os candidatos que não tenham atendido ao requisito de formação, constante no item 1.2.
- ii. **Etapa 2 - Entrevista:** de natureza classificatória, com o objetivo de analisar o perfil e avaliar a habilidade de leitura técnica na língua inglesa, conforme os critérios descritos no Barema, constante no Anexo I.
 - a) Os candidatos receberão no e-mail informado no ato da inscrição todas as informações para a entrevista. É de responsabilidade do candidato monitorar e verificar sua caixa de e-mail e caixa de SPAM.
 - b) Os agendamentos das entrevistas serão feitos com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à data de realização da entrevista.
 - c) As entrevistas terão duração prevista de 15 (quinze) a 30 (trinta) minutos, podendo ser agendadas entre 08:00h e 12:00h da manhã e 13:00h e 18:00h da tarde, de segunda à sexta-feira de cada semana, excluindo feriados.
 - d) As entrevistas serão realizadas no formato online, por meio da plataforma Microsoft Teams, com agendamento prévio, a ser feito pelo SENAI CIMATEC.
 - e) Nesta etapa os candidatos serão classificados de acordo a pontuação obtida nos critérios de aprovação apresentados no Barema - Entrevista.
 - f) A entrevista será conduzida, pelo facilitador, na língua portuguesa e os textos base de discussão serão distribuídos, no ato da entrevista, na língua inglesa.
- iii. **Etapa 3 - Prova de Redação:** de natureza classificatória, com o objetivo de avaliar a habilidade do candidato em expressar suas ideias de forma clara, coesa e estruturada, conforme os critérios descritos no Barema, constante no Anexo I.



- a) Os candidatos receberão no email informado no ato da inscrição todas as informações para a etapa de redação, que será *online*. É de responsabilidade do candidato monitorar e verificar sua caixa de e-mail e caixa de SPAM.
- b) A redação será aplicada em data pré-estabelecida e comunicada antecipadamente ao candidato (antecedência de até 48 horas) e terá duração de 60 minutos, sendo 10 minutos para as orientações Institucionais e 50 minutos para elaboração da redação. O candidato deve acessar o ambiente de prova, conforme orientações encaminhadas por e-mail.
- c) O candidato deverá:
- permanecer com a câmera, do dispositivo em que se conectou para fazer a redação, aberta durante todo o tempo de prova;
 - garantir que sua imagem permaneça enquadrada durante o tempo de prova;
 - realizar a prova em lugar silencioso e sem ruídos;
 - garantir que não será interrompido durante o tempo de prova.
- d) A redação deverá conter o mínimo de 20 linhas e máximo de 30 linhas e estar de acordo com o tema definido.
- e) A redação deve ser manuscrita pelo candidato. Ao finalizar a prova de redação, o arquivo deve ser inserido no ambiente de prova, conforme orientações recebidas antecipadamente.
- f) A Redação será corrigida por professores com experiência nessa atividade e será avaliada conforme Barema.
- g) Será anulada, recebendo nota 0 (zero), a Redação que se enquadrar em uma das seguintes situações:
- Fugir à proposta do tema;
 - Apresentar texto padronizado quanto à estrutura, à sequência e ao vocabulário, comum a vários participantes;
 - Apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (com desenhos ou números e/ou palavras soltas);
 - For escrita a lápis, em parte ou totalmente
 - Apresentar texto inferior a 20 (vinte) linhas;
 - Apresentar texto superior a 30(trinta) linhas;

5.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem melhor pontuação na Entrevista e Redação, conforme o Barema constante no Anexo I.



6 DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no site www.poscimatec.com.br segundo a ordem de classificação dos candidatos aprovados, na data estabelecida no cronograma desse Edital

7 DA ELIMINAÇÃO

7.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento às condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- c) Descumprir as normas do processo seletivo, estabelecidas neste Edital.

7.2 Os resultados deste processo seletivo são definitivos, não cabendo recurso de qualquer natureza.

8 MATRÍCULA ONLINE

8.1 Será convocado para matrícula online, através de email e contato telefônico, com base na informação registrada no momento da inscrição, o candidato classificado dentro do limite de vagas disponibilizadas.

8.2 O candidato classificado e convocado no processo seletivo deverá realizar matrícula no período estabelecido no item 4.3 deste Edital.

8.3 Ocorrendo cancelamento de matrícula de candidato(s), novos candidato(s) classificado(s) no curso poderão ser convocados, obedecido o limite de vagas e a data limite para efetivação da matrícula.

8.4 O candidato que, após o processo de classificação e convocação não realizar a matrícula, não terá vaga garantida no curso.

8.5 Os candidatos aprovados devem acessar a Central do Candidato (mesmo site de inscrição) , preencher os dados pessoais e encaminhar os documentos listados abaixo, com arquivos em formato *PDF* e tamanho de até 10 Megabytes

- a) Foto 3x4;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma de graduação (frente e verso)
- d) Comprovante de residência emitido há no máximo três meses;

Nota 1: caso o candidato tenha colado grau recentemente e não possua o diploma, poderá apresentar uma declaração da instituição de ensino superior na qual tenha concluído a graduação, condicionado a entrega posterior em período estabelecido pelo **Centro Universitário SENAI CIMATEC**.



Nota 2: caso o candidato tenha colado grau em instituição de ensino superior fora do país, o diploma de graduação a ser apresentado deve ser convalidado.

8.6 Os candidatos não classificados, serão informados sobre o resultado através de e-mail ou contato telefônico, com base na informação registrada no momento da inscrição.

8.7 Os candidatos terão o prazo de até 72 (setenta duas) horas para se matricular, após a divulgação do resultado final. Caso a matrícula, acadêmica e financeira, não seja efetivada, novos candidatos serão convocados, conforme ordem de classificação.

9 DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 Este edital terá vigência até 31/10/2024.

10 DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) - LEI 1370G/18.

10.1 Os dados pessoais do candidato necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

10.2 Os dados informados na ficha de inscrição pelo candidato (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.

10.3 O SENAI CIMATEC fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos inscritos coletados em razão do presente certame.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A qualquer tempo, a instituição poderá determinar a anulação da inscrição, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

11.2 Serão cobradas mensalidades de acordo com cada curso, fixadas e atualizadas na forma da Lei.

11.3 As informações sobre o Centro Universitário SENAI CIMATEC, o projeto dos cursos com os componentes curriculares, a duração, requisitos, recursos disponíveis e critérios de avaliação estarão disponíveis na Secretaria Geral de Cursos do Centro Universitário e no site <https://seja.senaicimatec.com.br/pos-graduacao/> .



11.4 O Centro Universitário SENAI CIMATEC poderá alterar disposições fixadas para este Processo Seletivo, divulgando Nota Pública, Comunicados e Aditivos que se constituirá parte integrante das normas que o regulamentam.

11.5 Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado de Pós-graduação Lato Sensu do Centro Universitário SENAI CIMATEC.

11.6 O Centro Universitário SENAI CIMATEC divulgará, sempre que necessário, as normas e avisos oficiais sobre o processo seletivo nos referidos sites e/ou através dos veículos de comunicação, principalmente quando alterar dispositivos do Edital.

Outras informações, dúvidas e esclarecimentos:

Central de Atendimento ao Candidato : cimatec-atendimento personalizado@fi eb.org.br
Telefones: (71) 3462-9501 (Horário de atendimento: 08h às 20h, de segunda à sexta-feira. Sábados de 08h às 12h) ou WhatsApp (71) 98110-4473 (Horário de atendimento: 08h às 17h)

Salvador, de de 2024.

Prof^a Dr^a. Josiane Dantas Viana Barbosa

Vice-reitora

CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI CIMATEC



ANEXO I

BAREMA DE AVALIAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO
SENSU EM ENGENHARIA AERONÁUTICA

ENTREVISTA: ANÁLISE DE PERFIL E AVALIAÇÃO DA HABILIDADE DE LEITURA TÉCNICA NA LÍNGUA INGLESA.	Pontuação	Peso
N1 - Capacidade de reconhecer e entender termos técnicos, em inglês, relacionados aos cursos engenharia mecânica, elétrica, controle e automação, e materiais entre outros.	0 - 10	1
N2 - Conceitos básicos de Engenharia.	0 - 10	1,5
N3 - Habilidade para entender ideias principais e detalhes específicos de textos técnicos da área de Engenharia.	0 - 10	2,5
N4 - Avaliação do tempo necessário para ler e compreender textos de diferentes níveis de complexidade.	0 - 10	2,5
N5 - Capacidade de responder a perguntas diretas e inferenciais sobre o texto, em português.	0 - 10	2,5
Redação		
N1 - Capacidade de se expressar de forma escrita	0 - 10	4
N2 - Ortografia e gramática	0 - 10	3
N3 - Organização das ideias	0 - 10	3

A nota final corresponderá à média aritmética simples das duas etapas, conforme abaixo:

- Etapa 2 - $(N1 \cdot \text{peso } 1) + (N2 \cdot \text{peso } 1,5) + (N3 \cdot \text{peso } 2,5) + (N4 \cdot \text{peso } 2,5) + (N5 \cdot \text{peso } 2,5) = X/10 = \text{Nota etapa } 2$
- Etapa 3 - $(N1 \cdot \text{peso } 4) + (N2 \cdot \text{peso } 3) + (N3 \cdot \text{peso } 3) = Y/10 = \text{Nota etapa } 3$
- $(\text{Nota etapa } 2 + \text{Nota etapa } 3) / 2 = \text{Nota final}$